

EDITAL Nº 10/2019

**INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR
(MATRÍCULA ESPECIAL)**

A Reitoria do Centro Universitário FG - UniFG, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Regimento Geral da Instituição, faz saber, através do presente Edital, as normas para o ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para o segundo semestre letivo do ano de 2019.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Poderão candidatar-se às vagas residuais para ingresso por **Matrícula Especial (ME)** os Portadores de Diploma de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

2. Os cursos ofertados pelo Centro Universitário FG - UniFG poderão ocorrer em qualquer das unidades mantidas pelo Centro de Educação Superior de Guanambi – CESG.

3. As vagas residuais destinadas à Portadores de Diploma de Curso Superior oferecidas para o segundo semestre de 2019 constam no **Anexo I** deste edital.

4. O pedido de inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas pela Instituição e descritas no presente Edital, bem como quaisquer outras instruções e/ou informações relativas ao processo que venham a ser divulgadas pelo Centro Universitário FG - UniFG.

5. A fim de requerer a inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas residuais para o semestre 2019.2 por Portador de Diploma de Curso Superior, o candidato deverá:

- a) Efetuar na Central de Atendimento ao Aluno inscrição para matrícula especial, no período de **27/05 a 18/07/2019**.
- b) Entregar uma cópia autenticada ou trazer o original e a cópia para autenticação na Central de Atendimento ao Aluno dos seguintes documentos: Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, Histórico Escolar do Ensino Médio e da Graduação, Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF, Comprovante de Residência e 01 (uma) foto 3x4.
- c) Efetuar pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

d) Entregar, na Central de Atendimento ao Aluno, o requerimento de inscrição, **TODA** a documentação exigida neste edital e a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6. Salienta-se que é **de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento.**

7. A taxa de inscrição se destina, exclusivamente, a cobrir os custos administrativos, não havendo, da parte do Centro Universitário FG - UniFG, qualquer compromisso de aceitação do pedido ou de devolução do valor quando houver indeferimento do processo ou reprovação na seleção.

8. Caso o mesmo candidato faça a solicitação de mais de uma inscrição, prevalecerá a mais recente.

9. A simples solicitação não implica em aceitação para o ingresso por matrícula especial, devendo o candidato cumprir todas as exigências previstas neste Edital e obter desempenho em todas as etapas de avaliação do Processo Seletivo.

10. O Processo Seletivo para preenchimento das vagas residuais por matrícula especial será realizado em duas etapas: 1ª) Avaliação do Histórico Escolar da Graduação e; 2ª) Processo Seletivo com Prova Escrita.

11. O requerimento de inscrição será indeferido de imediato, caso não atenda às exigências previstas neste Edital.

12. Caso não possa comparecer pessoalmente, o candidato poderá enviar um procurador munido de procuração simples e cópia da identidade para efetuar o requerimento de inscrição, bem como para entregar a documentação exigida no presente Edital.

DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO POR MATRÍCULA ESPECIAL

13. A nota mínima exigida para aprovação na Prova Escrita é 6,0 (seis), atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

14. Os candidatos serão selecionados até o limite das vagas oferecidas em cada curso, pelo valor decrescente do escore global, calculado através de média aritmética, conforme expresso pela fórmula abaixo:

$$\text{Escore Global} = \frac{\text{Média das notas do Histórico Escolar da Graduação} + \text{Nota da Prova}}{2}$$

15. As provas serão aplicadas no dia **20/07/2019**, das 8:00 às 12:00, sala 05, no campus do Centro Universitário FG - UniFG, situado na Avenida Governador Nilo Coelho, 4.911, Bairro São Sebastião, Guanambi-BA.

16. Não será permitida ao candidato a realização das provas fora do local estabelecido, bem como em outro período e/ou horário diferentes dos definidos para este Processo Seletivo.

17. O candidato deverá acatar as instruções e orientações dos fiscais e/ou Coordenadores, relativas ao procedimento de aplicação das provas.

18. Não será permitido, na sala de provas, o uso de máquinas calculadoras ou similares, telefones celulares, rádios, gravadores, pastas, bolsas e relógios de qualquer espécie.

19. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outro candidato; utilizar meios ilícitos para realização das provas e infringir as normas do presente Edital.

DAS CONDIÇÕES PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDO

20. Solicitar na Central de Atendimento ao Aluno, no período de inscrição para matrícula especial, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas em outra graduação.

21. Apresentar os Planos de Ensino das disciplinas já cursadas e aprovadas na graduação e que serão objeto de pedido de aproveitamento de estudo no Centro Universitário FG - UniFG (O nome e o código da disciplina deverão ser os mesmos contidos no Histórico Escolar; a carga horária deverá ser discriminada; e todas as páginas deverão ser devidamente carimbadas e rubricadas pela IES de origem).

22. Efetuar pagamento da taxa de aproveitamento de estudo, por disciplina solicitada. Esta taxa se destina, exclusivamente, a cobrir os custos administrativos, não havendo, da parte do Centro Universitário FG - UniFG, qualquer compromisso de aceitação do pedido ou de devolução do valor quando houver indeferimento do processo ou reprovação na seleção.

23. As disciplinas serão aproveitadas de acordo os critérios estabelecidos pelo Centro Universitário FG – UniFG.

24. O total de créditos a ser aproveitado pelas disciplinas cursadas em outras instituições deverá atender aos critérios exigidos para integralização do curso de graduação no Centro Universitário FG – UniFG.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25. O resultado será divulgado a partir do dia **24/07/2019** através do site do Centro Universitário FG - UniFG (www.centrouniversitariounifg.edu.br).

26. Os candidatos que tiverem os nomes divulgados na lista de aprovados deverão se dirigir à Coordenação do respectivo curso e à Secretaria Acadêmica nos dias **25/07 e 26/07/2019**, para efetuar a matrícula.

27. Os casos omissos serão avaliados pela Gerência Acadêmica do Centro Universitário FG – UniFG.

Guanambi, 22 de Maio de 2019.

Georgheton Melo Nogueira
Reitor

ANEXO I - CURSOS, TURNOS E NÚMERO DE VAGAS

CURSOS	TURNOS	Nº DE VAGAS	SEMESTRE
Administração	Noturno	06	1º e 2º Semestre
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	06	1º e 2º Semestre
Biomedicina	Matutino	04	2º Semestre
	Matutino	04	1º Semestre
Ciências Contábeis	Noturno	06	1º e 2º Semestre
Direito	Matutino	01	1º e 2º Semestre
	Noturno	01	1º e 2º Semestre
Educação Física	Matutino	06	3º ao 6º Semestre
Enfermagem	Matutino	04	1º Semestre
	Noturno	04	2º Semestre
Engenharia Civil	Integral	06	1º e 2º Semestre
Engenharia Elétrica	Integral	06	1º e 2º Semestre
Engenharia Mecânica	Noturno	06	1º e 2º Semestre
Estética e Cosmética	Noturno	06	1º e 2º Semestre
Farmácia	Matutino	04	2º Semestre
	Noturno	04	1º Semestre
Fisioterapia	Matutino	04	2º Semestre
	Noturno	04	1º Semestre
Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	06	1º e 2º Semestre
Medicina Veterinária	Integral	06	2º Semestre
Nutrição	Matutino	04	1º Semestre
	Noturno	04	2º Semestre
Odontologia	Integral	02	2º Semestre
Psicologia	Matutino	04	1º Semestre
	Noturno	04	2º Semestre
Radiologia	Noturno	06	1º ao 3º Semestre



ANEXO II - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – MATRÍCULA ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	
CURSO PRETENDIDO:	TURNO:
E-MAIL:	TELEFONE:
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:	
CURSO DE ORIGEM:	
Data ____/____/____	

Assinatura do Candidato	
DOCUMENTOS	
<p>() Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto</p> <p>() Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento</p> <p>() Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)</p> <p>() Cópia do Comprovante de Residência</p> <p>() 01 (uma) foto 3X4</p> <p>() Declaração de reconhecimento ou autorização do curso de origem (com Portaria do MEC)</p> <p>() Histórico Escolar da Graduação</p> <p>() Histórico e/ou Certificado do Ensino Médio ou equivalente</p> <p>() Formulário de Aproveitamento de Estudos, Histórico Escolar da Graduação; e Conteúdo programático das disciplinas cursadas (ementário), caso haja solicitação de Aproveitamento de Estudos</p>	
PARA USO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO	
Data ____/____/____	

Assinatura do Candidato	
PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA	
() DEFERIDO () INDEFERIDO	
Alterado no Sistema em ____/____/____	

Assinatura	

